



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
30.05.12, pag. 04
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 119
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 166/2012

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 01/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 01/2012, que tem como objeto a Concessão Pública através de Termo de Permissão para habilitação de interessados (pessoa física e/ou pessoa jurídica), para ocupação de PONTOS DE TÁXI, na zona urbana e rural do Município de Guaíra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 18 de abril de 2012.

Guaíra (Pr), 11 de maio de 2012.


Manoel Kuba
Prefeito Municipal